



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 24139/2025 Cód. Verificador: 4R37C3H1

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 22/10/2025 09:29  
**Previsão:** 21/11/2025

### Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 498

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Geovane de Lima

Assunto:: Sugere ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, realize a contratação de profissional especializado em Educação Física para atuar na Academia da Saúde.

Mês:: Outubro

### Documentos do Processo

#### Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 213-25 - encaminhando indicações.pdf
		Ind. 498-2025. Contratar profissional para conduzir os exercícios na academia da saúde.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

### Observação

INDICAÇÃO N° 498/2025

Rio Negro, PR, 20 de Outubro de 2025.

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, realize a contratação de profissional especializado em Educação Física para atuar na Academia da Saúde.

O Vereador e a Vereadora que esta subscrevem, com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize a contratação de profissional especializado em Educação Física para atuar na Academia da Saúde.

Justificativa: Justificam os vereadores que há vários anos existem grupos organizados, inclusive de idosos, que frequentam regularmente a referida academia, participando de atividades físicas orientadas. Contudo, essas atividades vêm sendo conduzidas por profissionais contratados, o que ocasiona descontinuidade do atendimento, deixando os grupos sem acompanhamento profissional adequado.

A contratação de um professor de Educação Física efetivo ou temporário garantirá a continuidade dos programas de exercícios, a segurança dos participantes e a qualidade das atividades oferecidas, especialmente à população da terceira idade, que necessita de acompanhamento técnico e permanente.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

GEOVANE DE LIMA - Podemos.

MILENE TORRES GONÇALVES STALL - PSB

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3181>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido